RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025 | Ano IV | Edição nº 560

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 0139/2025. RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n° 3.179/2025, que dispõe sobre a reavaliação e a renegociação dos contratos em vigor e das licitações em curso, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Reavaliação e Renegociação dos contratos em vigor e das licitações em curso no Município de Rio Grande da Serra:

Milton de Souza Martins - Presidente

Adolfo Lopez Alonso - Membro

Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra

–

Membro

Art. 2º. A Comissão Especial deverá elaborar relatórios mensais das fases de reavaliação e de renegociação, contemplando as providências adotadas e os resultados obtidos, para ratificação pela autoridade que a designou.

Parágrafo único. Os relatórios de que trata o caput deste artigo deverão ser encaminhados, até o dia 10 do mês subsequente, à Secretaria Municipal de Finanças para análise e consolidação.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 04 de fevereiro de 2025 – 60º Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município. **Ricardo Akira Ono Auriani -** Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra**. Milton De Souza Martins -** Secretário Municipal de Administração

.....